



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 001/2015 - Ref.: Tomada de Preços Nº 25/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a Empresa **Serrana Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ottocar Doerfell, n.º 899, na cidade de Joinville/ SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.073.536/0001-64, neste ato representado por seu sócio, SR. ODAIR JOSÉ MANNRICH, inscrito no CPF/MF sob n.º 348.090.589-72, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

CLAUSULA PRIMEIRA: Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica prorrogado o prazo da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final licenciada de resíduos dos serviços de saúde, em mais **12(doze) meses**, a partir de **05/01/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: Os valores do presente aditivo serão R\$ 11,12 (onze reais e doze centavos) por/Kg, perfazendo o valor máximo de R\$ 3.892,00 (três mil oitocentos e noventa e dois reais)/ por mês, e **R\$ 46.704,00** (quarenta e seis mil setecentos e quatro reais) por ano.

CLAUSULA TERCEIRA: Para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Aditivo, alocará recursos em seu orçamento próprio, anualmente, discriminados pelos seguintes elementos:

11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.39.78.02.00

E, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que de todos os atos tem conhecimento.

Rio Negro, 14 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal
Contratante

ODAIR JOSÉ MANNRICH
Serrana Engenharia Ltda
Contratada

Testemunhas:

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal de Saúde

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda